



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 06125/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2003.

Referência: Ofício n.º 2327/2003/SDE/GAB, de 19 de maio de 2003.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º
08012.002978/2003-30

Requerentes: Xstrata PLC e M.I.M. Holding Limited.

Operação: Aquisição, pela Xstrata PLC, de todas as ações ordinárias emitidas pela M.I.M. Holdings.

Recomendação: Aprovação sem restrição.

Versão Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Xstrata PLC e M.I.M. Holding Limited**.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

1. Das Requerentes

1.1 - Xstrata Plc

A Xstrata Plc, doravante denominada “Xstrata”, é a empresa matriz do Grupo Xstrata, de nacionalidade suíça e que atua na área de recursos naturais. Os

principais acionistas com participação superior a 5% no capital social da Xstrata são a Glencore International AG (com participação de 40%) e a Capital Group Companies, Inc. (com participação de 15,3%). A Xstrata não possui participação em nenhuma empresa com atuação no Mercosul (incluindo Brasil).

CONFIDENCIAL.

Por fim, nos últimos três anos, o Grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul (incluindo Brasil).

1.2 - M.I.M. Holdings Limited (“M.I.M.”)

A M.I.M. Holdings Limited, doravante denominada “MIM”, é a empresa matriz do Grupo MIM, sediado na Austrália e que atua na área de processamento de minérios. Até 30/08/2002, os principais acionistas com participação superior a 5% no capital social da MIM eram a National Nominees Limited (18,48%) e a Westpac Custodian Nominees Limited (14,82%). A MIM possui participação na empresa Mineração Mount Isa do Brasil Ltda., com atuação no Brasil; MIM Argentina e MIM Argentina Explanaciones S.A..

CONFIDENCIAL.

Por fim, nos últimos três anos, o Grupo não participou de nenhum ato de concentração no Mercosul (incluindo Brasil).

2. Da Operação

A operação em questão refere-se à aquisição, pela Xstrata, de todas as ações ordinárias emitidas pela MIM. A transação mundial, cujo valor é de, aproximadamente, R\$9.321 milhões¹ será implementada através de uma oferta pública e por uma composição de acordo com o *Australian Corporation Act 2001*. A proposta foi anunciada em 07 de abril de 2003 e a maioria dos ativos envolvidos na operação são minas localizadas na Austrália.

CONFIDENCIAL.

3. Da Definição do Mercado Relevante

3.1 - Dimensão Produto

CONFIDENCIAL.

3.2 - Dimensão Geográfica

¹ Convertido a taxa de câmbio em 07 de abril de 2003: Aus\$=R\$1,89.

Uma vez que não existe produção nacional de **CONFIDENCIAL** e que 100% do produto utilizado no país é importado, a dimensão geográfica da operação é mundial.

4. Da Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

CONFIDENCIAL.

5. Recomendação

Uma vez que a participação conjunta das requerentes no mercado relevante é baixa, é possível concluir que a operação em questão é incapaz de alterar significativamente a estrutura de oferta no mercado analisado. Assim, recomenda-se a aprovação da operação sem restrição.

À apreciação superior.

FERNANDA NIGRI
Técnica

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Coordenadora da COBED

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS
Secretário-Adjunto

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR
Secretário de Acompanhamento Econômico